



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Solicita ao Executivo Municipal informações acerca da possibilidade de revisão de salários dos servidores nas referências um (1) e dois (2) com base no salário mínimo nacional.

Senhor Presidente,

Considerando o valor inestimável dos servidores públicos e a importância de assegurar uma remuneração justa e equitativa para todos, levando em conta o compromisso com as melhores práticas de gestão de pessoas e a valorização dos mesmos;

Considerando que a revisão dos servidores públicos enquadrados nas Referências um (1) e dois (2), devem estar alinhadas ao salário mínimo nacional, bem como com o custo de vida atual e a importância de suas funções;

Considerando o Art. 7º da Constituição Federal, onde o mínimo é considerado como direito fundamental do trabalhador, não podendo o mesmo, com jornada de 8 horas diárias ou 44 semanais, receber valor inferior a um salário mínimo;

Considerando por fim, que as referências aqui descritas, desempenham funções significativas para a administração municipal e merecem ter seus salários reajustados de maneira que estejam em sintonia com as necessidades básicas de sobrevivência, possibilitando melhores condições de vida e ao mesmo tempo estimulando a dedicação e produtividade;

É QUE:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **REQUER** que seja oficiado ao Exmo. Sr. Felipe Augusto, Prefeito deste Município, para que se digne a informar a esta casa de Leis o que segue:

Tendo em vista o Art. 7º da Constituição Federal, onde descreve ser direito do trabalhador com jornada de 8 horas/dia ou 44 semanais, não receber valor inferior ao salário mínimo, informar:

1- Qual a possibilidade de projetar e implementar um reajuste salarial que equipare seus vencimentos, no mínimo, ao salário mínimo nacional?

2- Fazer avaliações para reajustes futuros, garantindo que esses servidores sempre recebam um valor justo pelos serviços prestados?





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

3- Há, no quadro de funcionários, algum servidor na referência 1 e 2 (Servente e Braçal), com salário base inferior ao salário mínimo nacional?

a) Caso positivo, solicito providências na equiparação conforme descrito em Lei. Ainda em caso positivo, há possibilidade do aumento de salário concedido aos funcionários públicos de nosso município, ter como base o salário mínimo?

b) Caso negativo, informar os motivos de impedimento.

Espera-se que a presente proposta seja inicial para reflexão mais aprofundada sobre a remuneração de todos os servidores e que possamos trabalhar juntos na valorização daqueles que tanto contribuem e se dedicam ao nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

30 de outubro de 2023.

Edivaldo Pereira Campos

"Teimoso"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 360037003000340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Teimoso** em **30/10/2023 08:53**

Checksum: **4116F5461F9F6811371C309A063FCFA812A1CC2749C070B3F799769A7995E923**

